

Continuação 3.7-Imobilizado: Os bens móveis da Unidade Gerenciada são compostos por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são frutos de aquisição realizada com recursos do repasse do contrato de gestão, firmado entre a SPDM e a SESSP para os quais são fornecidos documento de cessão de uso. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2021

Descrição	Posição em 31/12/2020		Posição em 31/12/2021	
	Aquisição	Baixa	Aquisição	Baixa
Imobilizado-Bens de Terceiros	0,00	2.083.346,76	0	2.079.952,26
Bens Móveis	0,00	2.083.346,76	0	2.079.952,26
Equipo. Processamento de Dados	0,00	1.080.463,63	0	1.080.463,63
Mobiliário em Geral	0,00	704.424,05	0	704.424,05
Máq. Utens e Equipo Diversos.	0,00	146.072,69	3.394,50	142.678,19
Veículos de Tração Mecânica	0,00	59.800,00	0	59.800,00
Aparelhos de Medição	0,00	2.850,00	0	2.850,00
Apar e Utens Domésticos	0,00	52.523,64	0	52.523,64
Equip p/Audio Vídeo e Foto	0,00	37.212,75	0	37.212,75
Total Imobilizado - Terceiros	0,00	2.083.346,76	3.394,50	2.079.952,26
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	0,00	0	(136.114,75)	(132.776,84)
Bens Móveis	0,00	0	(136.114,75)	(132.776,84)
Equipo. Processamento de Dados	0,00	0	(63.606,06)	(63.606,06)
Mobiliário em Geral	0,00	0	(50.364,98)	(50.364,98)
Máq. Utens e Equipo. Diversos	0,00	3.337,91	(7.328,70)	(3.990,79)
Veículos de Tração Mecânica	0,00	0	(8.971,80)	(8.971,80)
Aparelhos de Medição	0,00	0	(132,50)	(132,50)
Apar e Utens Domésticos	0,00	0	(2.919,72)	(2.919,72)
Equip p/Audio Vídeo e Foto	0,00	0	(2.790,99)	(2.790,99)
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	0,00	3.337,91	(136.114,75)	(132.776,84)

3.7.1 - Ajuste Vida Útil Econômica – Bens Móveis: A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. **3.8 Fornecedores:** As obrigações com fornecedores são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor de notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 (noventa) dias. O saldo final a pagar em 2021 referente aos fornecedores de materiais foi de R\$ 38.330,99. **3.9 – Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. O saldo final a pagar em 2021 referente aos prestadores de serviços foi de R\$ 427.989,37.

3.10 – Salários a Pagar: De acordo com o artigo 76 da CLT – Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **11 – Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS. **3.12 – Provisões de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.13 – Empréstimos a Funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus funcionários o crédito consignado junto aos Banco Santander com desconto em folha. O montante contabilizado em 31/12/2021 foi de R\$ 20.468,20. **3.14 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoais próprios em regime CLT.

3.15 - Obrigações Tributárias: A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo final a pagar em 2021 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 160.936,74. **3.16 – Outras Contas a Pagar:** Estes se referem a outras obrigações que, num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **3.17 – Convênios / Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em 31/12/2021 representa R\$ 184.123.111,77. **3.18 - Contingências Ativas e Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para o reconhecimento de uma provisão devem ser satisfeitas as seguintes condições: i) existência de uma obrigação presente, como resultado de um evento passado; ii) seja provável que exista uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e iii) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. A Central de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS) encerrou o exercício de 2021 com os processos:

SPDM-Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS)

Passivas	Trabalhista	Cível	Tributária
Provável	-	-	-
Possível	694.854,49	286.200,00	-
Remota	-	-	-

4 - Origens e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 – Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo

com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 – Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2021 tais valores representam o montante de R\$ 356.115,57. **4.2 – Doações:** A Entidade recebeu doações de pessoas físicas e jurídicas, as quais são utilizadas no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2021 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 82.546,40, pertinentes a mercadorias de estoques e valores em espécie. O estoque inventariado no período de transição pela gestão anterior totaliza R\$ 78.367,28, incluído nas demonstrações como doação de bens e mercadorias. Bonificação de álcool gel 70% no valor R\$ 4.178,40 foi recebida de pessoa jurídica e R\$ 0,72 de doação efetuada através de depósito em conta corrente realizada por pessoa física. **4.3 – Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram se-

7 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão: CROSS - Centro de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2021

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total 2021	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Regulações de Urgência - Absoluta	69.000	122.783	138.000	207.224	207.000	330.007
Regulações de Urgência - Relativa	9.000	5.942	18.000	15.828	27.000	21.770
Regulações Ambulatoriais de Oncologia	21.000	20.958	42.000	45.253	63.000	66.211
Unidades executantes ativas no Módulo Ambulatorial	1.494	1.602	2.988	3.325	4.482	4.927
Portal CROSS - Horas disponibilizadas	2.184	2.182	4.416	4.416	6.600	6.598

SPDM - CROSS - Relatório de Execução Orçamentária

Receitas	Custeio		Investimento		Outras Receitas		Total
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	
Recursos Públicos Recebidos / Outras Receitas	61.194.366,00	61.194.366,00	0,00	0,00	386.132,45	386.132,45	61.580.498,45
Despesas	22.899.724,57	22.899.724,57	0,00	0,00	30.151.335,89	30.151.335,89	53.051.060,46
Gastos Gerais / Despesas do Exercício							

8 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde) deferido conforme portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da CO-FINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme Processo nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda deferimento. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2021 encontram-se registrados em contas específicas de receita e totalizam R\$ 10.834.892,59 (dez milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos). Em face de a Entidade ser reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, e ter como área de atuação preponderante a da Saúde, além de atuar nas áreas de educação e assistência social, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, em seu artigo 3º, inciso VII, que prevê a apresentação de demonstrações contábeis e financeiras, devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dentro outros requisitos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e PIS sobre Folha de Pagamento. **8.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu, no exercício de 2021, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados, a qual se encontra registrada em conta específica no montante de R\$ 8.668.791,13 (oito milhões, seiscentos e sessenta e

oito mil, setecentos e noventa e um reais e treze centavos). **8.2-Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (CO-FINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2021 foi de R\$ 1.868.686,98 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos). **8.3- Isenção sobre Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS):** A Entidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2021 R\$ 297.414,48 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos). **8.4 – Trabalho voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento a importante participação em várias ações realizadas pela Entidade. A Entidade possui apenas um tipo de trabalho voluntário sendo este trabalho dos dirigentes estatutários. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas, chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Em 2021, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 1.404,62 (mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos). **9 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o princípio contábil de Continuidade. **10 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2021.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

Aparecida Teruko T. Yamada - Diretora

Amanda Oliveira Ferro - Contadora - CRC 1SP-267075/O-4

gregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade, para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2021, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

Receitas Efetivas 2021 - CNPJ nº 61.699.567/0082-58

Contrato R\$

Termo aditivo 01/2021 PRC 2021/12944 - 61.194.366,00

Contrato de Gestão nº 988043/2020

5 - Patrimônio Líquido: A SPDM procede de acordo com a norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a entidade optou em não divulgar a DMPL – Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido no exercício de 2021. **6 - Resultado Operacional - Subvenção:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 61.194.366,00, acrescidos de outras receitas no valor de R\$ 438.661,97 e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 62.544.971,29, encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R\$ (911.943,32).

7 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão: CROSS - Centro de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2021

1º Semestre **2º Semestre** **Total 2021**

Contratado **Realizado** **Contratado** **Realizado** **Contratado** **Realizado**

Regulações de Urgência - Absoluta 69.000 122.783 138.000 207.224 207.000 330.007

Regulações de Urgência - Relativa 9.000 5.942 18.000 15.828 27.000 21.770

Regulações Ambulatoriais de Oncologia 21.000 20.958 42.000 45.253 63.000 66.211

Unidades executantes ativas no Módulo Ambulatorial 1.494 1.602 2.988 3.325 4.482 4.927

Portal CROSS - Horas disponibilizadas 2.184 2.182 4.416 4.416 6.600 6.598

SPDM - CROSS - Relatório de Execução Orçamentária

Receitas **Custeio** **Investimento** **Outras Receitas** **Total**

Recursos Públicos Recebidos / Outras Receitas 61.194.366,00 61.194.366,00 0,00 0,00 386.132,45 386.132,45

Despesas **Custeio** **Investimento** **Pessoal** **Total**

Gastos Gerais / Despesas do Exercício 22.899.724,57 22.899.724,57 0,00 0,00 30.151.335,89 30.151.335,89

8 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde) deferido conforme portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da CO-FINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme Processo nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda deferimento. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2021 encontram-se registrados em contas específicas de receita e totalizam R\$ 10.834.892,59 (dez milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos). Em face de a Entidade ser reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, e ter como área de atuação preponderante a da Saúde, além de atuar nas áreas de educação e assistência social, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, em seu artigo 3º, inciso VII, que prevê a apresentação de demonstrações contábeis e financeiras, devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dentro outros requisitos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e PIS sobre Folha de Pagamento. **8.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu, no exercício de 2021, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados, a qual se encontra registrada em conta específica no montante de R\$ 8.668.791,13 (oito milhões, seiscentos e sessenta e

oito mil, setecentos e noventa e um reais e treze centavos). **8.2-Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (CO-FINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2021 foi de R\$ 1.868.686,98 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos). **8.3- Isenção sobre Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS):** A Entidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2021 R\$ 297.414,48 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos). **8.4 – Trabalho voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento a importante participação em várias ações realizadas pela Entidade. A Entidade possui apenas um tipo de trabalho voluntário sendo este trabalho dos dirigentes estatutários. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas, chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Em 2021, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 1.404,62 (mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos). **9 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o princípio contábil de Continuidade. **10 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2021.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

e a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, publicado no D.O.E. – Poder Executivo – Seção I – pág. 22, de 24 de março de 2021, para o gerenciamento da CROSS. Após transição realizada com a OSS anterior, assume a gestão da CROSS de 01 de abril de 2021 para operacionalização da gestão e execução das atividades de serviços administrativos de saúde em conformidade com os anexos que integram o instrumento. O primeiro Contrato de Gestão Processo SPDOC nº 988043/2020 possui vigência de 05 anos, entre as datas de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2026 com o valor global estimado de R\$ 409.162.470,60 (Quatrocentos e nove milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2021 de R\$ 61.194.366,00 (Sessenta e um milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais) sendo o mesmo valor de recursos financeiros repassados conforme Termo de Aditamento nº 01/2021 Processo SES – PRC – 2021/12944. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, consequentemente, não emitimos opinião sobre elas. Desta forma, não existem valores para fins comparativos, visto ser o primeiro ano de atividade da Entidade. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aque-

les com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (CROSS – Centro de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador

Continuação de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras

podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do al-

cance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2022. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3.** Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Retificação do DOE de 23/08/2014, Seção I, página 52. Referente a Portaria do Coordenador de Saúde da CSS nº 31/2.1014, de 19/08/2014.

O Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Serviços de Saúde, em cumprimento ao artigo 7º da Resolução SS 62, de 22/05/14, resolve:

Artigo 1º - Instituir Subcomissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no âmbito da Coordenadoria de Serviços de Saúde; Artigo 2º - A Subcomissão de que trata o artigo anterior será composta, no âmbito desta CSS e de suas Unidades Subordinadas pelos seguintes servidores:

Onde se Lê:
Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto
Ana Lúcia de Oliveira Bonfante – RG. 25.043.033-2
Arlete Queiroz – RG. 5.619.262
Fernanda Lailla Barbosa da Cunha – RG. 42.465.860-4
Grasiela Karina Fabbris – RG. 5.237.724-2
Lucymara Lucca Bocci – RG. 26.552.851-3
Rosângela Aparecida Passarelli Faria dos Santos – RG. 33.336.434-X

Rosimeire da Silva Eugenio – RG. 18.140.858-2
Leia se:

Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto
Ana Lúcia de Oliveira Bonfante – RG. 25.043.033-2
Arlete Queiroz – RG. 5.619.262
Fernanda Lailla Barbosa da Cunha de Freitas – RG. 42.465.860-4

Grasiela Karina Fabbris – RG.25.237.724-2
Juliana da Silva Teruel - RG. 18.488.195
Lucymara Lucca Bocci – RG. 26.552.851-3
Rosângela Aparecida Passarelli Faria dos Santos – RG. 33.336.434-X

Rosimeire Franco – RG. 10.147.890-2
Vanessa Cristina Leopoldo - RG. 27.877.443-X
Interessado: Hospital Regional Sul
Assunto: Vale Transporte
Processo nº: SES-PRC-2022/16979

Ante o exposto, ratifico a inexistência de licitação declarada pelo Diretor do Hospital Regional Sul para aquisição de vale transporte/créditos destinados aos funcionários celetistas que prestam serviços na Unidade de Saúde, por meio da empresa Via Nova Serviços Ltda., CNPJ 01.178.287/0001-07, com fundamento nos artigos 25 e 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Interessado: Hospital Regional de Assis
Assunto: Serviços de Limpeza Hospitalar
Processo nº: SES-PRC-2022/04918

Diante do exposto nos autos, homologo a licitação realizada por meio do Pregão Eletrônico nº. 19/2022 – Processo nº SES-PRC-2022/04918 –, e ratifico a adjudicação do seu objeto – serviços de limpeza hospitalar para o âmbito do Hospital Regional de Assis - à empresa VSZ Saneamento e Serviços Ltda., pelo valor mensal de R\$ 164.999,99 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando a despesa na importância de R\$ 2.474.999,89 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), para o período contratual de 15 (quinze) meses, podendo o contrato ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, até o máximo de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

Publique-se.

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE PROF. CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS - BOTUCATU

**COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE PROF. CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS -BOTUCATU**

Portaria nº 007 do Diretor Técnico de Saúde III, de 11/04/2022

Portaria de instauração de Procedimento de Invalidação dos atos de nomeação e posse referente ao cargo efetivo ocupado pelo servidor Fábio Luiz da Silva, RG 34.464.349-9, classificado no Centro de Atenção Integral à Saúde "Professor Cantídio de Moura Campos", da Coordenadoria de Serviços de Saúde, ante a propositura do Procurador do Estado Chefe em seu relatório final de PPD nº 703/2020, por infração ao Artigo 47, Incisos V e VI da Lei nº 10.261/68, garantindo ao interessado o contraditório e a ampla defesa, conforme preconizado nos artigos 57 e seguintes da Lei nº 10.177/1998 e embasado nos Pareceres Referenciais nº 05/2020 e nº 03/2021. Ficam nomeados Karina Fattori – RG 29.411.512-2 – Diretor Técnico II, Waleska Djaqueline Bardella – RG 47.181.694-2 – Diretor I e Gustavo José Gomes Valin – RG 32.405.378-2 – Auxiliar de Serviços Gerais, para representar a Secretaria de Estado da Saúde/Coordenadoria de Serviços de Saúde no presente ato. (SPDOC SES/360310/2022)

**COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE PROF. CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS - BOTUCATU**

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, de 11-04-2022

Considerando a necessidade de continuidade das ações relacionadas a Comissão de Humanização, atualiza sua composição, pelo prazo de 2 anos, na seguinte conformidade:

Membros Titulares:
1 - Irene Aparecida de Camargo Rizzo – RG: 10.265.711-7 – Auxiliar de Saúde – Presidente;

2 - Paula Maria da Silva Giampaolo – RG 30.580.651-8 - Agente Técnico de Assistência à Saúde - Terapeuta Ocupacional – Vice Presidente;

3 - Fabiana Reis da Silva Ceranto – RG: 41.453405-0 - Oficial de Saúde – 1º Secretária;

4 - Suraiia Alessandra El Bacha – RG: 28.851.309-5 – Agente Técnico de Assistência à Saúde - Assistente Social;

5 - Susy Teresa Mendonça França – RG:11.448.630-X - Diretor Técnico de Saúde I - (Nutricionista);

6 - Renato Ramos dos Santos – RG:41.944.449-X - Técnico de Enfermagem.

7 - Rodrigo Donizetti Martinelli – RG: 33.711.488-2 - Técnico de Enfermagem.

8 - João Fernando Távora – RG: 9.109.727 - Medico I
Membros Suplentes:

1 - Adilson Aparecido da Luz – RG: 44.524.923-7 - Assessor Técnico em Saúde Pública II;

2 - Marcela Aparecida Gasperini – RG: 42.212.525-8 - Oficial de Saúde;

3 - Jorge Aparecido de Oliveira – RG: 13.678.031-3 - Auxiliar de Serviços Gerais;

4 - Nadia Maria Rosolen de Arruda – RG: 23.484.843-1 - Auxiliar de Saúde;

5 - Luciana Maria Fioretto Jorge – RG: 34.463.692-6 - Agente Técnico de Assistência à Saúde – Nutricionista;

6 - Drielli Mariotto – RG: 47.799.837-9 - Oficial de Saúde;

7 - Sandra Cristina Leite Colaço – RG: 20.986.105-8 - Agente Técnico de Assistência à Saúde - Assistente Social

8 – Éline Kate Pires Massarico – RG: 42.367.816-4 - Assessor Técnico em Saúde Pública I.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE PROF. CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS - BOTUCATU

Notificação
O Centro de Recursos Humanos, do Centro de Atenção Integral à Saúde "Professor Cantídio de Moura Campos", convoca para, no prazo de 15 dias consecutivos, DIEGO DE OLIVEIRA GODOI, RG 47.366.282-6, Auxiliar de Saúde, Efetivo, lotado no Núcleo de Atividades Complementares, comparecer à Av. Professor Cantídio de Moura Campos, 430, junto ao Núcleo de Gestão de Pessoal, da Gerência de Recursos Humanos, para tomar ciência acerca do Processo Administrativo Disciplinar SES-PRC-2022/15013, por apresentar 120 faltas injustificadas, no período de 01-01-2021 a 31-10-2021, infringindo assim as normas estatutárias, nos termos do artigo 256, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 10.261/68, bem como, 61 faltas injustificadas no período de 01-11-2021 a 31-12-2021 e 90 faltas injustificadas consecutivas de 01-01-2022 a 31-03-2022, infringindo assim as normas estaduais, nos termos do artigo 256, inciso V, com redação dada pela Lei Complementar 1.361/2021, para que não alegue ignorância ou desconhecimento.

**CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ EZEMPLARI**

GERÊNCIA DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Processo: SES-PRC-2022/11939
interessado: Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial "AJJE"
Assunto: Apuração de inexecução contratual - R.D. Company Produtos de Limpeza Ltda

Despacho da Diretoria Técnica de Saúde III nº 67/2022
Trata o presente de apuração de descumprimento contratual por parte da empresa R.D. Company Produtos de Limpeza Ltda, CNPJ: 42.057.297/0001-71, por meio da Bolsa Eletrônica de Compras – pregão eletrônico nº 053/2021, oferta de compra 09018600012021OC00281.

Diante dos fatos apresentados pela Gerência de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos, solicito que seja providenciada a intimação a empresa supracitada, com fundamento legal no artigo 4º, da Resolução SS-92, de 10/11/2016: "A inexecução total do ajuste ensejará a incidência de multa de 10% a 30% do valor do ajuste", aplicando-se o percentual de 30% considerando o objeto licitado (sabonete líquido) e o atual cenário de pandemia, no valor de R\$ 84,96 (oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa prévia, a contar da data do recebimento desta notificação.

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

**COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY
EXTRATO NOTA DE EMPENHO**

CONVITE Nº. 023/2022 - SES-PRC. Nº.2022/14138 - CODIGO UNICO 2022011629-9

Aquisição de materiais de higiene pessoal,(Fraldas infantis) CONTRATANTE: COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY CONTRATADA: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP CNPJ: 24.067.457/0001-81

NOTA DE EMPENHO: 2022NE00277
VALOR: R\$ 3.130,00
NATUREZA DE DESPESA: 33903015
PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000

PTRES: 090606
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho
Validade do Produto: Mínimo de 12 (doze) meses

HOSPITAL NESTOR GOULART REIS - AMÉRICO BRASILIENSE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL.
EXTRATO DE CONTRATO COM BASE NO DECRETO 61.476/15 ATUALIZADO PELO DECRETO 61.897/2016.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de recarga de Extintor, teste hidrostático em mangueira de hidrante".

PROCESSO Nº 2022/08759
PARECER JURÍDICO NÚMERO: Parecer Referencial CJ/SS nº 020/2021

PARECER DATA: 14/03/2021
PARECER ORGÃO EXPEDIDOR: Consultoria Jurídica da Secretaria da Saúde

CONTRATANTE: HOSPITAL NESTOR GOULART REIS
CONTRATADA: Aratestes Extintores e vistoriadora Aratestes LTDA CNPJ: 64.591.126/0001-60

CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2022NE00071
CONTRATO: 2022CT00043
VALOR: R\$ 4.135,00 (Quatro mil, cento e trinta e cinco reais)

DATA DE EMISSÃO: 24/02/2022
FONTE RECURSO: 001001141
PROGRAMA TRABALHO: 10122094062150000
ND: 33903980
UGE: 090120

PARECER REFERENCIAL: 20/2021 DATA: 12/03/2021 CJ/SS
PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA:30 (Trinta) dias.
Hospital Nestor Goulart Reis
R. Pedro Frigeri, 10 | CEP 14821-140 | Américo Brasiliense/ SP | Fone: (16) 3392-1914 r 230| hngr-lmaduro@saude.sp.gov.br

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR OSWALDO BRANDI FARIA - MIRANDÓPOLIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PUBLICADO EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO CGA Nº 2158/2016 E OFÍCIO GS Nº 31/2016 COM BASE NO DECRETO 61.476/15 ATUALIZADO PELO DECRETO 61.897/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO/ HOSPITALAR

PROCESSO Nº 15162/2022
CÓDIGO ÚNICO Nº 20220167449
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE MIRANDÓPOLIS
CONTRATADA: BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - LTDA

CNPJ: 14.112.327/0001-60
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2022NE00217
VALOR: R\$ 495,00
DATA DE EMISSÃO: 07/04/2022
FONTE RECURSO: 001001141
PROGRAMA TRABALHO: 10302093048500000
ND: 33903031
UGE: 090120

PARECER REFERENCIAL: 09/2022 DATA: 07/03/2022 CJ/SS
PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 20 DIAS
CONTRATADA: BIOBASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - LTDA
CNPJ: 05.216.859/0001-56
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2022NE00218
VALOR: R\$ 3.745,44

DATA DE EMISSÃO: 07/04/2022
FONTE RECURSO: 001001141
PROGRAMA TRABALHO: 10302093048500000
ND: 33903031
UGE: 090120

PARECER REFERENCIAL: 09/2022 DATA: 07/03/2022 CJ/SS
PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 20 DIAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PUBLICADO EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO CGA Nº 2158/2016 E OFÍCIO GS Nº 31/2016 COM BASE NO DECRETO 61.476/15 ATUALIZADO PELO DECRETO 61.897/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – FRALDAS DESCARTÁVEIS

PROCESSO Nº 16149/2022
CÓDIGO ÚNICO Nº 20220186293
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE MIRANDÓPOLIS
CONTRATADA: MARDAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE - LTDA

CNPJ: 03.713.939/0002-72
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2022NE00219
VALOR: R\$ 3.237,50
DATA DE EMISSÃO: 07/04/2022
FONTE RECURSO: 001001141
PROGRAMA TRABALHO: 10302093048500000
ND: 33903015
UGE: 090120

PARECER REFERENCIAL: 09/2022 DATA: 07/03/2022 CJ/SS
PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 20 DIAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PUBLICADO EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO CGA Nº 2158/2016 E OFÍCIO GS Nº 31/2016 COM BASE NO DECRETO 61.476/15 ATUALIZADO PELO DECRETO 61.897/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS

PROCESSO Nº 15231/2022
CÓDIGO ÚNICO Nº 20220176359
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE MIRANDÓPOLIS
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS - LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2022NE00220
VALOR: R\$ 95.580,00
DATA DE EMISSÃO: 07/04/2022
FONTE RECURSO: 001001141
PROGRAMA TRABALHO: 10303093061170000
ND: 33903030
UGE: 090120

PARECER REFERENCIAL: 18/2022 DATA: 04/03/2022 CJ/SS
PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 20 DIAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PUBLICADO EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO CGA Nº 2158/2016 E OFÍCIO GS Nº 31/2016 COM BASE NO DECRETO 61.476/15 ATUALIZADO PELO DECRETO 61.897/2016.

DISPENSA Nº 018/2022
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO PERIFÉRICO DE INFORMÁTICA - NO-BREAK

PROCESSO: Nº 10182/2022
CÓDIGO ÚNICO: 20220136551
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE MIRANDÓPOLIS
CONTRATADA: BANZAY TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA - LTDA

CNPJ: 04.632.670/0001-81
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2022NE00221
VALOR: R\$ 426,00
DATA DE EMISSÃO: 07/04/2022
FONTE RECURSO: 001001141
PROGRAMA TRABALHO: 10122094062150000
ND: 33903980
UGE: 090120

PARECER REFERENCIAL: 16/2022 DATA: 09/03/2022 CJ/SS
PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE ENERGIA BATERIA CHUMBO-ACIDA

CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2022NE00222
VALOR: R\$ 860,00
DATA DE EMISSÃO: 07/04/2022
FONTE RECURSO: 001001141
PROGRAMA TRABALHO: 10122094062150000
ND: 33903061
UGE: 090120

PARECER REFERENCIAL: 20/2021 DATA: 12/03/2021 CJ/SS
PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA CHUMBO ACIDA SELADA

CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2022NE00223
VALOR: R\$ 699,50
DATA DE EMISSÃO: 07/04/2022
FONTE RECURSO: 001001141
PROGRAMA TRABALHO: 10122094062150000
ND: 33903050
UGE: 090120

PARECER REFERENCIAL: 20/2021 DATA: 12/03/2021 CJ/SS
PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PUBLICADO EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO CGA Nº 2158/2016 E OFÍCIO GS Nº 31/2016 COM BASE NO DECRETO 61.476/15 ATUALIZADO PELO DECRETO 61.897/2016.

DISPENSA Nº 017/2022
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO OU CONSERVAÇÃO DE LOUÇAS E METAIS, COLOCAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO

PROCESSO: Nº 06536/2022
CÓDIGO ÚNICO: 20220121557
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE MIRANDÓPOLIS
CONTRATADA: J. R. FERREIRA MARMORARIA
CNPJ: 19.310.265/0001-14
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2022NE00232
VALOR: R\$ 3.320,00
DATA DE EMISSÃO: 08/04/2022
FONTE RECURSO: 001001141
PROGRAMA TRABALHO: 10122094062150000
ND: 33903979
UGE: 090120

PARECER REFERENCIAL: 16/2022 DATA: 09/03/2022 CJ/SS
PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS

HOSPITAL GERAL DE TAIPAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
UG / DESCRIÇÃO: 090155 – HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2022NE00273
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 0018/22
VALOR: R\$ 530,00
DATA DA EMISSÃO: 04/04/2022
GESTÃO: 00001
NÚMERO DO PROCESSO: 2022/01275
CREADOR: MEDICAL LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
CNPJ: 20541898000112

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000
FONTE: 001001141
NATUREZA DA DESPESA: 33903031
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
UG / DESCRIÇÃO: 090155 – HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2022NE00285
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 022/2022
VALOR: R\$ 3.366,00
DATA DA EMISSÃO: 07/04/2022
GESTÃO: 00001
NÚMERO DO PROCESSO: 2022/05491
CREADOR: ZMED DISTRIBUIDORA DE MT. MEDICOS EIRELI
CNPJ:23690002000155
EVENTO: 400051
PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000
FONTE: 001001141
NATUREZA DA DESPESA: 33903031
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
UG / DESCRIÇÃO: 090155 – HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2022NE00286
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 022/2022
VALOR: R\$ 2.436,00
DATA DA EMISSÃO: 07/04/2022
GESTÃO: 00001
NÚMERO DO PROCESSO: 2022/05491
CREADOR: ISOMEDICAL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00757668000188
EVENTO: 400051
PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000
FONTE: 001001141
NATUREZA DA DESPESA: 33903031
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
UG / DESCRIÇÃO: 090155 – HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2022NE00287
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 022/2022
VALOR: R\$ 4.550,00
DATA DA EMISSÃO: 07/04/2022
GESTÃO: 00001
NÚMERO DO PROCESSO: 2022/05491
CREADOR: DOCTORMED COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 30322475000165
EVENTO: 400051
PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000
FONTE: 001001141
NATUREZA DA DESPESA: 33903031
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
UG / DESCRIÇÃO: 090155 – HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2022NE00288
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 022/2022
VALOR: R\$ 21.753,00
DATA DA EMISSÃO: 07/04/2022
GESTÃO: 00001
NÚMERO DO PROCESSO: 2022/05491
CREADOR: CREMER S/A
CNPJ: 82641325001866
EVENTO: 400051
PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000
FONTE: 001001141
NATUREZA DA DESPESA: 33903031
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
UG / DESCRIÇÃO: 090155 – HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2022NE00289
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 022/2022
VALOR: R\$ 5.022,00
DATA DA EMISSÃO: 07/04/2022
GESTÃO: 00001
NÚMERO DO PROCESSO: 2022/05491
CREADOR: MP COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ:07499258000123
EVENTO: 400051
PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000
FONTE: 001001141
NATUREZA DA DESPESA: 33903031
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
UG / DESCRIÇÃO: 090155 – HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2022NE00290
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 022/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000
FONTE: 001001141
NATUREZA DA DESPESA: 33903031
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
UG / DESCRIÇÃO: 090155 – HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2022NE00287
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 022/2022
VALOR: R\$ 21.753,00
DATA DA EMISSÃO: 07/04/2022
GESTÃO: 00001
NÚMERO DO PROCESSO: 2022/05491
CREADOR: ISOMEDICAL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00757668000188
EVENTO: 400051
PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000
FONTE: 001001141
NATUREZA DA DESPESA: 33903031
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
UG / DESCRIÇÃO: 090155 – HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: